



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 822/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica por motivo de doenças da família por um período de 15(quinze) dias, a partir de 04.02.2004 a 18.02.2004 à funcionária **MARIA JANEIDE DA SILVA COSTA**, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Fevereiro de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA
Prefeito

